

Notícias na Fronteira

Jornal Oficial do Município de Bom Jesus - Paraíba

Criado em 05 de Novembro de 1985 - Publicado no Diário Oficial do Estado N.º 7.209 de 14/11/1985

Direção: SECOMANO XXIX – BOM JESUS – PB Redação: Igo Sampaio, Jocerlan Guedes.

Prefeito Roberto Bayma inicia gestão com Limpeza de artérias da cidade



O Prefeito Roberto Bayma, autorizou e iniciou desde a última terça-feira (03), a limpeza de várias ruas da cidade.

O secretário de Infra Estrutura Geovanio Matias Dias, iniciou na terça-feira a limpeza em torno da escola Maria do Carmo e na rua Professor Clóvis.

Já na quarta-feira e quinta-feira foram realizadas a limpeza do entorno do Prédio da Parabólica e dos Correios, e seguirá para a avenida Luiz Monteiro Neto.

O Secretário Geovanio Matias Dias, disse que é uma determinação do Prefeito Roberto Bayma, limpar todas as artérias da cidade, já que estamos se aproximando de uma camada invernosa, tem que estar tudo limpo para evitar a proliferação do mosquito da Dengue e de outros tipos de doenças.

Assim que terminar de limpar a cidade, estarei com uma equipe no Distrito de São José realizando uma limpeza geral em todas as ruas daquele distrito, nossa meta é que até o mês de fevereiro deixaremos tudo limpo, afirmou o secretário Geovanio.



02

TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 00014/2016.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOM JESUS, ESTADO DA PARAÍBA, com sede administrativa na rua Firmino Tomaz, nº 01, centro, Bom Jesus - PB, inscrita no CNPJ nº 11.856.862/0001-37, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, o Sr. **ROBERTO BANDEIRA DE MELO BARBOSA**, portador da cédula de identidade - RG nº 679636 SSP/PB e inscrito no CPF/MF sob o nº 161.868.503-15, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e a empresa **ÂNGULO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME**, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 23.011.656/0001-05, localizada na rua Comandante Vital Rolim, nº 1475, Jardim Adalgisa, Cajazeiras – PB, neste ato representado pelo seu proprietário, o Sr. **JOSÉ JAIRES BARROS DE SOUSA**, portador da Carteira de Identidade nº 3.058.574 – SSP/PB e inscrito no CPF/MF sob o nº 066.132.984-41, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, resolvem aditar o contrato supracitado mediante os termos das cláusulas que se seguem :

1. Cláusula Primeira – Do valor do Contrato e dotação:

1.1 - O valor do Contrato que era de **R\$ 96.756,86 (noventa e seis mil, setecentos e cinquenta e seis reais e oitenta e seis centavos)**, passa a ter o valor de **R\$ 120.492,71 (cento e vinte mil, quatrocentos e noventa e dois reais e setenta e um centavos)**, sendo que referidas despesas serão devidamente empenhadas na seguinte dotação orçamentária: 10.301.1004.1023.

2. Cláusula Segunda – Do prazo de vigência do contrato

2.1 – O prazo de vigência que findaria em 31/12/2016, fica prorrogado até 31/08/2017.

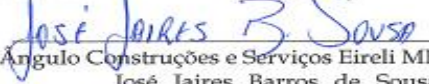
3.0 – Cláusula Terceira – Das disposições Gerais:

3.1 – Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas contratuais.


E por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente termo de aditamento em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas que a tudo assistiram.


Bom Jesus – PB, 09 de janeiro de 2017.


Prefeitura Municipal de Bom Jesus/PB
Roberto Bandeira de Melo Barbosa
Prefeito Municipal


Angulo Construções e Serviços Eireli ME
José Jaires Barros de Sousa
Contratada

Testemunhas:


Nome:
CPF: 00373919356


Nome:
CPF: 705.920.234-00

